

Corpos sexuados, identidades de gênero e sexualidades

Almira Rodrigues

Psicanalista e socióloga. Membro associado da SPBsb e representante do Comitê Mulheres e Psicanálise - Cowap junto a SPBsb e a Febrapsi.

No âmbito dos corpos sexuados, das identidades de gênero e de desejo/práticas sexuais, apesar das normas e predominâncias, vigora a diversidade e a pluralidade na contemporaneidade. A partir desta diversidade, situações comuns e compartilhadas geram sujeitos coletivos em busca de cidadania e de políticas públicas para o enfrentamento das discriminações e violências vivenciadas cotidianamente. Estes sujeitos se expressam em movimentos LGBTI+, espaços de acolhimento do sofrimento e da indignação e de sua transformação em resistências, fraternidade entre os pares e ações propositivas. Paralelamente, aprofundam-se os estudos sobre diversidade sexual e de gênero e os estudos *queer* - estes afirmando as transitoriedades de gênero e questionando as identidades fixas e os binarismos.

E o que isso tem a ver com a psicanálise? Penso que tem muito a ver. Primeiro porque um de seus compromissos basilares é com a singularidade de cada sujeito, com seu percurso e desenvolvimento emocional e psíquico, e, nesta medida, por desdobramento, a psicanálise compromete-se com a diversidade e a pluralidade no social. Em segundo lugar porque esta disciplina se dedica a pensar os processos de constituição psíquica e contribui com importantes aportes. Nesse sentido, Sigmund Freud elabora ideias sobre diferença sexual, processos identificatórios e escolha de objeto. Considerou que um desenvolvimento psicosexual “padrão” aconteceria mediante a identificação da menina com a mãe-feminino e o investimento libidinal no pai-masculino e, de forma equivalente, com a identificação do menino com o pai-masculino e investimento libidinal na mãe-feminino. Colocou a possibilidade do sujeito não se identificar com o genitor/a de seu mesmo sexo, e de não dirigir sua catexia libidinal para um sujeito de sexo diferente do seu, situações estas que nomeou de inversão. Apontou o efeito das primeiras relações com os genitores e das disposições sexuais constitucionais para a

construção das identificações/identidades de gênero e do desejo/prática hetero, homo e bissexual. Freud formulou, também, a ideia de bissexualidade, afirmando que todos os seres humanos possuem elementos femininos e masculinos e que a construção da identidade de gênero e da orientação sexual se baseia na afirmação de um dos elementos (feminino e masculino) e no recalçamento do outro.

As reflexões pioneiras de Freud foram desenvolvidas e aprofundadas por vários psicanalistas buscando atualizações, tendo em vista especialmente as mudanças científicas e tecnológicas, por um lado, e, por outro, as mudanças culturais que sustentam novas relações e práticas sociais.

Nesse sentido, merecem destaques as manipulações dos corpos que aludem à superação da ideia do corpo biológico como um ente sagrado e imutável. No âmbito da questão aqui abordada, colocam-se as intervenções hormonais e as cirurgias de redesignação sexual que promovem alterações e a reconstrução de corpos sexuados.

Quanto às mudanças culturais, apesar da vigência de estereótipos referentes a corpos femininos e a corpos masculinos, bem como das normas de cisgeneridade e de heterossexualidade, cada vez mais os fenômenos da bissexualidade, homossexualidade, intersexualidade, do gênero não binário ou fluido, da transgeneridade ganham visibilidade e reconhecimento.

Esta visibilidade e reconhecimento são atestados por dois recentes e importantes acontecimentos no país, um no campo da sociedade civil e outro no âmbito do Poder Judiciário. O primeiro foi a realização da 23ª Parada do Orgulho LGBTQ+ em São Paulo, por ocasião do Dia Internacional do Orgulho LGBTQ – 28 de junho. O evento é paradigmático e neste ano congregou mais de três milhões de pessoas, tendo como tema “50 anos de Stonewall – Nossas conquistas, nosso orgulho de ser LGBTQ+”. As comemorações em várias capitais e cidades do país atestam o vigor das múltiplas expressões de orientação sexual e de identidade de gênero na luta pela plena cidadania dos sujeitos que integram esta população.

O segundo refere-se à decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, em 13 de junho de 2019, que, em Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, aprovou a equiparação da homofobia e da transfobia ao crime de racismo, até que haja lei específica sobre a questão, aprovada pelo Congresso Nacional. O entendimento foi de que o conceito de racismo se aplica à

discriminação contra grupos sociais minoritários. O Poder Legislativo há mais de 20 anos desviou de sua função de regulamentar as questões referentes à orientação sexual e identidade de gênero. Nesse sentido, somam-se decisões aprovadas pela instância judiciária maior do país. Assim, cabe lembrar que em março de 2018 o STF autorizou as pessoas transgênero, maiores de 18 anos, a trocarem em cartório o nome e o sexo nas certidões de nascimento e de casamento (esta desde que com autorização do/a parceiro/a), independentemente de cirurgia de redesignação sexual, de decisão judicial e de validação médica, o que foi posteriormente regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. As decisões envolvendo os direitos de homossexuais são mais antigas: em 2011, o Supremo reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo; em 2013, o CNJ regulamentou o casamento civil homoafetivo; e, em 2015, o Supremo formalizou a autorização para adoção de crianças por casais homossexuais.

Considero que estes acontecimentos são da maior importância para que a psicanálise aprofunde suas reflexões sobre as expressões LGBTQ+. Em outros tempos, vários psicanalistas consideraram a homossexualidade como doença e ainda atualmente vários consideram o fenômeno da transexualidade como perversão (negação da castração, ilusão) ou como psicose (forclusão do Nome-do-Pai, delírio). Felizmente, muitos outros, entre os quais se destaca a psicanalista argentina Letícia Glocer Fiorini, vêm trabalhando com as diferentes expressões de corpo sexuado, de sexualidade e de gênero, considerando-as como novas formas de construção da subjetividade na contemporaneidade.

Nesse sentido, merece destaque a constituição de dois Comitês Científicos da IPA: o Comitê Mulheres e Psicanálise, criado em 1998, e o Comitê sobre Diversidade Sexual e de Gênero, criado em 2017. Ambos se propõem a aprofundar os estudos sobre gênero e sexualidade, levando em conta as mudanças sociais e culturais na contemporaneidade.